



RESOLUÇÃO Nº. 002/2018-PCM

Aprova trancamento de matrícula no curso solicitado pelo pós-graduando, do curso de Mestrado, Bruno Cezar Betiati.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de trancamento de matrícula no curso, para tratamento de saúde, feito pelo pós-graduando, do curso de Mestrado, Bruno Cezar Betiati, em 10/01/2018;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2018-PCM, ocorrida no dia 12/01/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **trancamento** da matrícula, por (06) seis meses, a partir de **10/01/2018**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **Bruno Cezar Betiati**, RA nº 49977.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 12 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM